



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1038/11, de 11 de Fevereiro de 2011.

**"Transfere lotação de Professora Municipal
que identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação de 20 horas semanais da Professora Rosane Cristina Pessi, em exercício de suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter de Baixo Canudos, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Carlos Schmidt de Cangerana, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 11 de Fevereiro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração